

DAS RETÓRICAS DO MODERNO NACIONAL AO RECONHECIMENTO DE BRASÍLIA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL

*FROM NATIONAL MODERN RHETORIC TO THE RECOGNITION OF BRASÍLIA
AS CULTURAL HERITAGE | DE LA RETÓRICA DE LO MODERNO NACIONAL AL
RECONOCIMIENTO DE BRASÍLIA COMO PATRIMONIO CULTURAL*

ALBA NÉLIDA DE MENDONÇA BISPO, ANA CLARA GIANNECCHINI

RESUMO

A proposta deste artigo é compreender como e quando a arquitetura moderna emerge como patrimônio cultural no Brasil, a partir da identificação de diferentes discursos e atuações do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, criado em 1937, correspondente ao atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Algumas hipóteses sugerem que o reconhecimento da arquitetura moderna como patrimônio cultural está diretamente relacionado aos seguintes fatores: a busca de afirmação da arquitetura moderna como linguagem oficial na chamada “Era Vargas”; a presença de intelectuais modernos naquele Instituto; a necessidade de autoconsagração dos arquitetos modernos, ao preservar suas próprias obras; a emergência de preservação de obras significativas como ícones da arquitetura moderna brasileira. Nesse contexto, é possível identificar diferentes argumentações que buscam legitimar a preservação de exemplares da arquitetura moderna brasileira como patrimônio nacional: retórica de afirmação do moderno nacional; retórica da consagração; retórica da perda; retórica estética *versus* critério de ancianidade. Essas diferentes argumentações podem ser identificadas na atuação de intelectuais que promoveram as primeiras ações de preservação do patrimônio moderno brasileiro, sobretudo através de tombamentos, como nos casos da Igreja de São Francisco de Assis da Pampulha (tombada em 1947) e da Catedral Metropolitana de Brasília (tombada em 1967). Como contraponto temporal e conceitual, aborda-se o caso do tombamento do Plano Piloto de Brasília (em 1990), correspondente a uma etapa posterior de atuação do Instituto, na qual se diluem os discursos anteriormente formulados, dando espaço a novas argumentações no processo de reconhecimento do valor cultural da arquitetura e do urbanismo modernos.

PALAVRAS-CHAVE: Arquitetura moderna. Arquitetura nacional. Brasília. Patrimônio cultural.

ABSTRACT

From the identification of different discourses and actions of the current Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, created in 1937, the purpose of this paper

is to understand how and when modern architecture emerges as a cultural heritage in Brazil. Some hypotheses suggest that the acknowledgment of modern architecture as a cultural heritage is directly related to the following factors: the search for affirmation of modern architecture as the official language during the so-called the “Vargas age”; the presence of modernist intellectuals in Institute; the need for self-acknowledgement of modern architects to preserve their own works; the emergence of significant works as icons of Brazilian modern architecture. Within this context, it is possible to identify different arguments that seek to justify the preservation of icons of Brazilian modern architecture as national heritage: affirmation rhetoric of modern national; rhetoric of consecration; rhetoric of loss; aesthetic rhetoric versus criterion of age. These different arguments can be identified from the action of modernist intellectuals who promoted the first actions of preservation of modern Brazil, particularly the establishment of heritage sites such as the Church of São Francisco de Assis da Pampulha (heritage site in 1947) and the Metropolitan Cathedral of Brasília (heritage site in 1957). As a temporal and conceptual contrast, we discuss the case of the establishment of the heritage site of the Pilot Plan of Brasília (1990), which corresponds to a later period of operation of Institute, during which previously formulated discourses give rise to new arguments in the process of recognition of the cultural value of modern architecture and urbanism.

KEYWORDS: *Modern architecture. National architecture. Brasilia. Cultural heritage.*

RESUMEN

El propósito de este trabajo es entender cómo y cuándo la arquitectura moderna surge como patrimonio cultural en Brasil, a partir de la identificación de los diferentes discursos y actuaciones del Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, creado en 1937, que corresponde al actual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Algunas hipótesis sugieren que el reconocimiento de la arquitectura moderna como patrimonio cultural está directamente relacionada con los siguientes factores: la búsqueda de la afirmación de la arquitectura moderna como lenguaje oficial en la llamada “Era Vargas”; la presencia de intelectuales modernos en aquel Instituto; la necesidad de autoconsagración de los arquitectos modernos, para conservar sus propias obras; la aparición de obras importantes para la preservación como íconos de la arquitectura moderna brasileña. En este contexto, es posible identificar diferentes argumentos que tratan de legitimar la conservación de muestras de la arquitectura moderna brasileña como patrimonio nacional: retórica de afirmación de lo moderno nacional; retórica de la consagración; retórica de la pérdida; retórica estética frente criterio de antigüedad. Esas diferentes argumentaciones se pueden identificar en la actividad de los intelectuales que promovieron las primeras acciones para conservar el patrimonio moderno de Brasil, principalmente a través de preservación, como en el caso de la Iglesia de São Francisco de Assis da Pampulha (preservada en 1947) y la Catedral Metropolitana

de Brasília (preservada em 1967). Como contrapunto temporal y conceptual, aborda el caso de la preservación del Plan Piloto de Brasília (1990), que corresponde a una etapa posterior del funcionamiento del Instituto, en la que se diluyen los discursos formulados anteriormente, dando lugar a nuevos argumentos en el proceso de reconocimiento del valor cultural de la arquitectura y del urbanismo modernos.

PALABRAS CLAVE: *Arquitectura moderna. Arquitectura nacional. Brasília. Patrimonio cultural.*

RETÓRICA DE AFIRMAÇÃO DO MODERNO E DA IDENTIDADE NACIONAL

No Brasil, a arquitetura moderna emerge como patrimônio cultural já nos primeiros anos de atuação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)¹, criado em 1937. A criação de um órgão federal para constituir e preservar o patrimônio nacional, contribuindo para a formação de um sentimento de identidade nacional coincide, não por acaso, com a instauração do Estado Novo e a afirmação do movimento moderno na década de 1930.

O governo nacionalista e autoritário de Getúlio Vargas estabelece a modernização do país como principal meta e constitui um conjunto de símbolos nacionais, sobretudo visando mobilizar as massas. Nesse contexto marcado pela forte centralização política e tentativa de unificação cultural, sobretudo através da idealização de uma *nação brasileira* para o imaginário coletivo, grande parte dos funcionários do recém-criado IPHAN é composta por intelectuais modernos que aproveitam a oportunidade de se aliar ao governo federal para fazer prosperar a arquitetura, o urbanismo e o paisagismo modernos como uma linguagem nacional.

O governo Vargas explicita contradições estilísticas do imaginário das elites — contradições marcadas por um forte antagonismo entre *forças conservadoras*, representadas pelos estilos chamados “neo” (neocolonial, neomarajoara *etc.*), e *forças progressistas*, representadas pelo modernismo incipiente. De fato, a produção moderna brasileira apoia-se no referencial formal dos *Cinco Pontos da Nova Arquitetura* de Le Corbusier (planta livre, fachada livre, pilotis, teto-jardim e janelas em fita), mas congrega materiais e formas diferenciados, procurando incorporar características de austeridade, leveza e simplicidade, estabelecendo uma conexão entre a linguagem colonial e a moderna. Desse modo, a arquitetura moderna brasileira destaca-se pela liberdade plástica e pelo emprego de materiais próprios nos quais se utilizam referências da linguagem colonial, como a parede caiada, a pedra rústica, o mosaico português, o elemento vazado, a azulejaria, entre outros. A afirmação da identidade nacional revela-se, portanto, através da conjugação entre modernidade e tradição, em meio à busca de uma legítima produção moderna e brasileira.

Nesse contexto de conflito e experimentação, o progressista Gustavo Capanema, então Ministro da Educação e Saúde, promove e apoia oficialmente a adoção da arqui-

tetura moderna como linguagem nacional. Em busca de uma nova arquitetura que fosse legitimamente moderna e brasileira, distingue-se como um marco a construção da sede do Ministério da Educação e Saúde (1936-1945), no Rio de Janeiro.

A consolidação da arquitetura moderna como linguagem oficial, entretanto, dá-se ao longo da trajetória política de Juscelino Kubitschek (JK), que impulsiona o desenvolvimento do modernismo brasileiro, primeiramente como prefeito de Belo Horizonte, com a construção do conjunto da Pampulha (1942-1944), projetado por Oscar Niemeyer, e, posteriormente, quando se torna presidente e promove a construção de Brasília (1957-1960) como nova capital do país. Ao explorar a potencialidade dos arquitetos modernos, JK contribui para concretizar a imagem desenvolvimentista e moderna do país e promove a consolidação do moderno, que culmina na implantação do Plano Piloto de Brasília.

RETÓRICA DA CONSAGRAÇÃO

Da experimentação à consolidação da arquitetura moderna brasileira, o modernismo se afirma como linguagem a partir dos anos 1930 e se consagra ao longo das décadas de 1940 e 1960, inclusive internacionalmente, com a exibição do Pavilhão Brasileiro, projetado por Lucio Costa e Niemeyer na Feira Mundial de Nova Iorque de 1938-40, da exposição e publicação do catálogo *Brazil Builds*, organizados pelo Museu de Arte Moderna (MoMA) de *New York* em 1943, e dos números especiais dedicados ao Brasil nas revistas europeias *The Studio* (1943), *L'Architecture d'Aujourd'hui* (1947, 1952, 1960, 1964), *Architectural Forum* (1947), *The Architectural Review* (1954), *Nuestra Arquitectura* (1960) e *Zodiac* (1960)².

Nacionalmente, a consagração se processa particularmente com o tombamento de bens da arquitetura, urbanismo e paisagismo modernos. O momento em que as primeiras obras modernas começam a ser reconhecidas como patrimônio nacional coincide com o período em que Lucio Costa dirige a Divisão de Estudos e Tombamentos do IPHAN (DET) de 1937 até 1972, conforme Quadro 1.

Vale ressaltar que todas as obras supracitadas são concebidas no “período clássico”³ da arquitetura moderna brasileira. Tal padrão é compreensível, considerando que grande parte dos técnicos e gestores da chamada *fase heroica*⁴ do IPHAN são intelectuais participantes dos movimentos de vanguarda artística, notadamente marcados pelos ideais de pensamento do Movimento Antropofágico e pelo modernismo como produção técnica e estética. Entretanto, para alguns autores, os primeiros tombamentos de obras modernas consagram um universo muito específico do modernismo brasileiro, caracterizado por uma hegemonia estética que desconsidera outros exemplares expressivos da diversidade cultural do país.

Para Rubino (1996), Lucio Costa e o grupo de intelectuais ligados à vanguarda arquitetônica moderna que compunham o IPHAN, como Alcides da Rocha Miranda, José de Souza Reis e Renato Soeiro, “fizeram do tombamento uma instância de auto-

QUADRO 1 – Obras modernas tombadas entre 1937-1972.

Obra	Local	Autoria (ano)	Período de construção	Livro de tombo (ano da inscrição)
Igreja de São Francisco de Assis da Pampulha	Belo Horizonte	Niemeyer (1942)	1942-43	Belas Artes (1947)
Ministério da Educação e Saúde (MES), atual Palácio Gustavo Capanema	Rio de Janeiro	Lucio Costa, em colaboração de Niemeyer, Affonso Eduardo Reidy, Jorge Machado Moreira, Carlos Leão e Ernany de Vasconcelos (1936-1937)	1937-43	Belas Artes (1948)
Estação de Hidroaviões, atual Instituto Histórico e Cultural da Aeronáutica	Rio de Janeiro	Escritório de Atilio Correia Lima, em colaboração de Jorge Ferreira, Renato Mesquita, Renato Soeiro e Tomás Estrela (1937)	1937-38	Belas Artes (1957)
Parque do Flamengo	Rio de Janeiro	Afonso Eduardo Reidy; paisagismo de Burle Marx (1961)	1961-65	Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (1965)
Catetinho	Brasília	Niemeyer (1956)	1956	Histórico (1959)
Catedral Metropolitana de Brasília	Brasília	Niemeyer (1958)	1958-63	Belas Artes (1967)

Fonte: Elaborado pelas autoras (2013). Montado com base em consulta (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2012).

consagração — pois este é sempre uma medida de proteção e consagração —, ao inscrever suas próprias obras. E ao inscrever os marcos modernos criados por eles, deixaram de lado obras do mesmo período ou do período imediatamente anterior” (RUBINO, 1996, p.105).

Cabe esclarecer que os primeiros arquitetos modernos do país se formam na década de 1930, na Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro, então capital do país, de modo que os principais expoentes da chamada *Escola Carioca* reúnem-se em torno de um repertório teórico e formal singular. Entretanto, o modernismo brasileiro se desenvolve, paralelamente, em diferentes expressões, sendo possível destacar a produção paulista, sobretudo com as obras de Gregori Warchavchik, em São Paulo, na década de 1920, e a produção pernambucana, com as obras do arquiteto Luiz Nunes, em Pernambuco, na década de 1930.

[...] se por um lado o Brasil foi pioneiro na preservação de exemplares da arquitetura, do urbanismo e do paisagismo modernos, por outro se preocupou quase que exclusivamente com a salvaguarda de edifícios e sítios representativos somente de uma das vertentes da arquitetura moderna brasileira: a *escola carioca*. Assim, as ações do IPHAN com relação à preservação do patrimônio edificado moderno têm, até o momento, se concentrado nas obras realizadas entre as décadas de 1920 e 1960 por Niemeyer, Costa, Reidy, M.M.M. Roberto e Burle Marx (ANDRADE JÚNIOR *et al.*, 2009, p.5).

Contudo, a autoconsagração não parece ser a principal motivação desses primeiros tombamentos de bens modernos, mas, sim, o caráter de emergência da salvaguarda ou a retórica da perda⁵.

RETÓRICA DA PERDA

Numa análise dos discursos adotados pelos agentes da preservação do patrimônio nacional, Gonçalves (2002) destaca a legitimidade das práticas de conservação, restauração e preservação do patrimônio cultural, decorrentes do processo de perda, degradação ou descaracterização de bens, associado à substituição ou eliminação de valores.

A nortear essas práticas está uma concepção moderna de história em que esta aparece como um processo inexorável de destruição, em que valores, instituições e objetos associados a uma “cultura”, “tradição”, “identidade” ou “memória” nacional tendem a se perder [...]. Na medida em que esse processo é tomado como um dado, e que o presente é narrado como uma situação de perda progressiva, estruturam-se e legitimam-se aquelas práticas de colecionamento, restauração e preservação de “patrimônios culturais” representativos de categorias e grupos sociais diversos (GONÇALVES, 2002, p.23).

Dois casos emblemáticos ilustram como a retórica da perda justificou a preservação de obras consideradas ícones da arquitetura moderna brasileira: a Igreja da Pampulha e a Catedral de Brasília.

A Igreja de São Francisco de Assis da Pampulha, projetada por Niemeyer em 1942, após cinco anos do início das obras, estava ameaçada de abandono por parte dos proprietários e possivelmente seria demolida. Diante da obra ainda inconclusa, Lucio Costa propôs o tombamento preventivo da igreja, a fim de garantir a preservação de um legítimo exemplar da arquitetura do século XX. A justificativa apresentava-se, portanto, como uma medida de precaução a fim de garantir que a obra não fosse destruída e conseguisse ser concluída. A preocupação com a boa execução da obra, o uso de seus espaços e bens móveis integrados, bem como o estado de arruinamento e descaso frente às características estético-espaciais desse exemplar moderno, especialmente, é o que motiva a proposta do tombamento preventivo. Costa enfatiza:

[...] que o valor excepcional desse monumento o destina a ser inscrito, mais cedo ou mais tarde, nos Livros do Tombo, como monumento nacional, e que portanto seria criminoso vê-lo arruinar-se por falta de medidas oportunas de preservação, para se haver de intervir mais tarde no sentido de uma restauração difícil e onerosa [...]⁶ (PESSOA, 1999, p.67).

Já no caso do tombamento da Catedral de Brasília, inicialmente, o Ministério da Cultura e Educação encaminhou ao IPHAN um projeto de lei que propunha o seu tombamento e, paralelamente, disponibilizava os recursos públicos necessários para conclusão da obra. No momento do pedido, embora já estivesse erguida a estrutura da igreja, as obras estavam paralisadas devido às dificuldades de execução das vedações. Diante da obra ainda inconclusa, Costa posicionou-se contra o tombamento federal:

Tratando-se de uma igreja *ainda em construção*, não vejo como inscrevê-la no Livro do Tombo Histórico ou Artístico, pois não se pode antecipar o juízo póstero a ponto de *tomb*ar a coisa *antes* de ela *sequer existir*. Seria a inversão completa da ordem natural do processamento que a lei prevê (Grifos de Lucio Costa), (PESSOA, 1999, p.183).

Porém, em 1967, o diretor do IPHAN, Renato Soeiro — apoiando-se numa resolução precedente do Conselho Consultivo a favor do tombamento do Parque do Flamengo, tombado ainda durante as obras de implantação —, acatou o pedido de tombamento da Catedral (Figura 1), tendo como justificativa o excepcional valor artístico da obra.

A circunstância de se tratar de obra ainda em construção não poderia constituir razão para impedir ou desaconselhar o tombamento [...] quer pela importância



FIGURA 1 – Catedral de Brasília.

Fonte: Pessoa *et al.* (2006, p.225). Fotografia: Marcel Gautherot [s.d.].

singular que a silhueta da estrutura da Catedral já assumiu definitivamente na paisagem urbana de Brasília (CARVALHO, 2005, p.190)⁷.

Nas primeiras ações desenvolvidas pelo IPHAN, notadamente, a emergência de salvaguarda contribuiu para acelerar a tomada de medidas legais de preservação, de modo que, sob ameaças de abandono, demolição, descaracterização ou degradação, o tombamento funcionava como um ato emergencial de preservação. Sob a eminência da perda, portanto, o tombamento também foi adotado para preservar obras modernas, sobretudo a partir de um discurso que procurava destacar os atributos estéticos daqueles bens.

RETÓRICA ESTÉTICA *VERSUS* CRITÉRIO DE ANCIANIDADE ⁸

Nos primeiros anos de atuação do IPHAN, a maioria dos bens tombados (modernos ou não) foi inscrita no Livro de Belas Artes, pois “a constituição do patrimônio no Brasil foi realizada a partir de uma perspectiva predominantemente estética”

(FONSECA, 2005, p.114).

O fato é que, em função do perfil profissional preponderante no corpo técnico do SPHAN, em que predominavam os arquitetos, o critério de seleção de bens com base em sua representatividade histórica, considerada a partir de uma história da civilização material brasileira, ficou em segundo plano em face de critérios formais e a uma leitura ditada por uma determinada versão da história da arquitetura no Brasil — leitura produzida pelos arquitetos modernistas, que viam afinidades estruturais entre os princípios construtivos do período colonial e os da arquitetura modernista (FONSECA, 2005, p.110).

Entretanto, para além da discussão sobre a arquitetura moderna entendida como “Belas Artes”, é preciso ponderar que a maioria dos bens modernos não era inscrita no Livro Histórico, especialmente em face da inaplicabilidade do critério de anciandade, pois a ausência de um distanciamento temporal interferia na análise da obra em seu contexto contemporâneo.

Embora a atribuição do valor histórico seja facilitada pelo distanciamento temporal, o critério de anciandade não é exclusivo para admitir o valor cultural de uma

obra, pois sua relevância para a história da humanidade está condicionada à avaliação crítica do momento de inflexão que tal artefato representa em seu contexto histórico. Nesse sentido, a História contemporânea valoriza mais o processo ou o encadeamento histórico do que as datações. O caso do tombamento do Plano Piloto de Brasília, particularmente, ilustra o conflito entre o critério estético e o de ancianidade no processo de valoração patrimonial.

O PLANO PILOTO DE BRASÍLIA COMO CONTRAPONTO TEMPORAL E CONCEITUAL

O processo de reconhecimento do Plano Piloto de Brasília como patrimônio cultural ilustra um momento posterior na trajetória do IPHAN, no qual o valor histórico prevalece sobre o estético, especialmente a partir da década de 1980, em uma perspectiva que considera particularmente os *processos* de formação, consolidação e expansão das cidades como patrimônio cultural. Nesse sentido, o tombamento de Brasília se insere no contexto de redemocratização do país, do fortalecimento dos poderes locais, do crescimento desordenado das cidades e do acirramento da especulação imobiliária nos grandes centros urbanos.

É por iniciativa do recém-ingresso governador do Distrito Federal, José Aparecido de Oliveira, que em 1986 se inicia um processo de articulação interno, com a Fundação Pró-Memória/Ministério da Cultura, e externo, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), para reconhecimento de Brasília como patrimônio mundial, fato inédito à época, considerando a proximidade temporal do bem. A inscrição na Lista do Patrimônio Mundial surge então como resposta às pressões por modificações no Plano Piloto, especialmente pelo aumento de gabarito que se anunciava nas superquadras.

Conforme historia o Processo de Tombamento 1305-T-90 do Conjunto Urbanístico de Brasília, o dossiê de candidatura do sítio, elaborado pela equipe do GT-Brasília⁹, apresenta uma proposta de proteção bastante detalhada para a proteção da cidade, incluindo não só o Plano Piloto concebido por Lucio Costa, mas também as antigas fazendas, acampamentos e cidades-satélite. Entretanto, essa proposta é considerada adequada “*apenas para ‘uso interno’*, [...] não interessando à UNESCO, preocupada apenas com a proposição urbana e arquitetônica original” (CAMPOFIORITO, 1989, *online*).

Considerando a urgência do momento, é publicado o Decreto Distrital 10.829/1987, (BRASIL, 1987), a partir de uma minuta elaborada por Ítalo Campofiorito, então presidente da Fundação Nacional Pró-Memória (atual IPHAN), e acordada com Lucio Costa, que havia definido os elementos essenciais do Plano Piloto. Esse decreto incorpora as recomendações de Lucio Costa contidas no documento Brasília Revisitada (COSTA, 2009), em que o criador da cidade faz uma apreciação da obra modificada pelo uso, retomando os seus aspectos “definitivos” e admitindo complementações, deixando claro, por-

tanto, que o valor da cidade não se reconhecia no dado abstrato do projeto, mas naquele enriquecido pela perspectiva histórica.

Dois anos após a proteção distrital e internacional, recorre-se ao tombamento federal, considerando que “a legislação preparada pelo Governo do Distrito Federal [...] não será suficiente para barrar a cobiça imobiliária e os preconceitos desavisados que vão ameaçar o que é essencial em Brasília [...]”¹⁰. No caso dessa cidade, portanto, o tombamento federal tem papel complementar na sua preservação, mas as etapas desse processo de reconhecimento revelam debates entre as polaridades estética e histórica na valoração do bem.

O relator do processo, Eduardo Kneese, remonta à importância histórica de transposição da capital para o interior do Brasil, argumento defendido desde a primeira Constituição de 1824, e retoma as justificativas do reconhecimento distrital e da UNESCO, destacando os elementos estéticos e históricos do sítio como valores essenciais do plano piloto¹¹. Kneese destaca Brasília como “*grande monumento histórico nacional*” e “*grande monumento artístico nacional*”, ressaltando não apenas os aspectos urbanísticos, arquitetônicos e monumentais (Figura 2), mas as particularidades das superquadras, praças e parques. Contudo, por uma decisão tomada durante a própria reunião do Conselho¹², o bem é inscrito apenas no Livro Histórico, privilegiando uma visão histórica da produção cultural e considerando a dificuldade de se avaliar o valor artístico de bens recentes de modo isento.



FIGURA 2 – Vista aérea do Plano Piloto de Brasília.

Fonte: Alba Nélide de Mendonça Bispo (2012). Fotografia: Alba Nélide de Mendonça Bispo (2012).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que concerne ao reconhecimento do patrimônio cultural moderno no Brasil, as questões supracitadas e o contraponto estabelecido com o caso de Brasília permitem concluir que a valoração do Plano Piloto de Brasília resulta de um processo mais participativo, incluindo governo local, universidade, organismos internacionais, Ministério da Cultura e IPHAN, envolvendo uma maior gama de atores e interesses. O reconhecimento responde a ameaças, mas já não reflete a necessidade de afirmação do moderno como linguagem nacional, como nos primeiros tombamentos instituídos pelo IPHAN.

No caso do Plano Piloto de Brasília, particularmente, pode-se dizer que a argumentação em favor do tombamento retoma, em parte, os discursos de valorização do patrimônio moderno que evocam uma *retórica da afirmação da identidade nacional*, sobretudo ao reconhecer o valor destes bens como obra de arte e valorizá-los como legítimos símbolos e monumentos nacionais. Se a implantação do Plano Piloto idealiza uma imagem de nação forte, moderna e desenvolvida, o reconhecimento de Brasília como patrimônio cultural consagra a cidade moderna como marco alegórico da identidade brasileira, especialmente como monumento nacional. O tombamento do Plano Piloto, portanto, idealiza-se notadamente sob uma *retórica estética* na qual o modernismo brasileiro é reconhecido como singular e excepcional, bem como sob uma *retórica da perda*, sobretudo devido às ameaças derivadas da forte especulação imobiliária.

A ideia de tomar o objeto antes mesmo de sua finalização não se aplica a Brasília, como no caso da Catedral, uma vez que a jovem cidade encontrava-se ainda na década de 1980 em plena construção, atada a seu destino de crescer, adaptar-se e consolidar-se. Por fim, ao longo do tempo, presencia-se uma revisão dos critérios de patrimonialização de artefatos modernos, não fundamentalmente estéticos, mas já históricos. No caso de Brasília, os critérios pressupõem inclusive a transformação do objeto tombado. O sentido do tombamento, ao contrário do que faz supor o entendimento ordinário, é inserido no cerne dos processos da dinâmica e do planejamento urbano, passando a ser percebido mais como ato de controle que de impedimento.

Essa é, a propósito, a perspectiva atual que orienta os processos contemporâneos de valoração e preservação do patrimônio cultural. O alargamento do conceito do patrimônio presenciado nas últimas décadas no Brasil, no qual se associam a arquitetura e o urbanismo modernos, contribuíram decisivamente para essa mudança de postura.

NOTAS

1. Considerando as diversas denominações que o órgão federal responsável pela identificação, documentação e preservação do patrimônio cultural brasileiro teve desde a sua criação, em 1937, neste trabalho optou-se por utilizar a sigla atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), independentemente do período abordado.

2. Ver levantamento bibliográfico de Alberto Xavier [s.d] mencionado em Segawa, 1999, p.107.
3. Cavalcanti (2001) chama o período entre 1928 e 1960 de “período clássico” da arquitetura moderna brasileira.
4. A chamada fase heroica do IPHAN corresponde ao período de 1937 até 1967, conforme divisão metodológica adotada por Fonseca (2005).
5. Conforme conceitua Gonçalves (2002).
6. Parecer de tombamento da Igreja de São Francisco de Assis da Pampulha, elaborado por Lucio Costa e datado de 8/10/1947 (PESSOA, 1999, p.67).
7. Parecer de Renato Soeiro, constante no Processo de Tombamento nº672-T-62, f.22. (CARVALHO, 2005, p.190).
8. O termo “ancianidade” é originalmente apresentado em Riegl, A. *Le culte moderne des monuments: son essence et sa genèse*. Paris: Seuil, 1984.
9. A equipe que ficou conhecida por Grupo de Trabalho para a Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Brasília (GT-Brasília) era composta por representantes do Ministério da Cultura, Universidade de Brasília e Governo do Distrito Federal.
10. Processo de Tombamento 1305-T-90 do Conjunto Urbanístico de Brasília (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 1990, p.1).
11. Os critérios de inscrição de Brasília na Lista do Patrimônio Mundial envolvem o argumento de “representar uma obra-prima do gênio criador humano” (critério I) e “representar um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico, ou de paisagem que ilustre um ou mais períodos significativos da história humana” (critério IV).
12. Transcrição da ata da 138ª Reunião do Conselho Consultivo de 9/3/1990, constantes nas p.378 e 400 do Processo de Tombamento 1305-T-90 do Conjunto Urbanístico de Brasília.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE JUNIOR, N.V.; ANDRADE, M.R.C.; FREIRE, R.N.C. *O IPHAN e os desafios da preservação do patrimônio moderno: a aplicação na Bahia do Inventário Nacional da Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo Modernos*. In: SEMINÁRIO DOCOMOMO BRASIL, 8., 2009, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos*. Rio de Janeiro: Docomomo Brasil, 2009. p.1-28. Disponível em: <<http://www.docomomo.org.br/seminario8/pdfs/142.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2011.
- BRASIL. Governo do Distrito Federal. Decreto nº 10.829, de 14 de outubro de 1987. Regulamenta O Art. 38 da Lei Nº 3.751 de 13 de Abril de 1960, no que se refere à preservação da concepção urbanística de Brasília. *Diário Oficial do Distrito Federal*, Brasília, DF, 23 out. 1987.
- CAMPOFIORITO, Í. *Brasília revisitada*. *Revista Eletrônica do IPHAN*, v.2, n.1, 2005. Disponível em: <<http://labjor.unicamp.br/patrimonio/print.php?id=101>>. Acesso em: 29 set. 2011.
- CARVALHO, C.S.R. *Preservação da arquitetura moderna: edifícios de escritórios no Rio de Janeiro construídos entre 1930 - 1960*. 2005. Tese (Doutorado) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CAVALCANTI, L. *Quando o Brasil era moderno: guia de arquitetura 1928-1960*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.
- COSTA, L. Brasília revisitada, 1985-1987: complementação, preservação, adensamento e expansão urbana. In: LEITÃO, F. (Org.). *Brasília 1960 2010: passado, presente e futuro*. Brasília: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, 2009. p.69-77.

FONSECA, M.C.L. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Iphan, 2005.

GONÇALVES, J.R.S. *A retórica da perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

PESSÔA, J. *Lucio Costa: documentos de trabalho*. Rio de Janeiro: Iphan, 1999.

PESSÔA, J. et al. (Org.). *Moderno e nacional*. Niterói: UFF, 2006.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Arquivo Noronha Santos*. 2012. Disponível em: <<http://www.iphan.gov.br/ans/inicial.htm>>. Acesso em: 30 set. 2012.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Processo nº 1305-T-90: dossiê de tombamento do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Brasília*. Brasília: Arquivo da Superintendência do Distrito Federal, 1990. 1 CD-ROM.

RUBINO, S. O mapa do Brasil passado. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional: Cidadania*, v.1, n.24, p.97-105, 1996.

SEGAWA, H. *Arquiteturas no Brasil 1900-1990*. 2.ed. São Paulo: Edusp, 1999. 224p.

ALBA NÉLIDA DE MENDONÇA BISPO | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | Escritório Técnico de Tiradentes | R. da Câmara, 124, Centro, Tiradentes, MG, Brasil | Correspondência para/Correspondence to: A.N.M. BISPO | E-mail: <bispo.alba@gmail.com>.

ANA CLARA GIANNECCHINI | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional | Assessoria de Relações Internacionais | Brasília, DF, Brasil.

Recebido em
3/5/2013,
reapresentado
em 11/3/2014
e aprovado em
10/6/2014.